



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AUTORIZO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorização

A Gerência de Alimentação Escolar, por meio dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 17 de 19 de setembro de 2023; e tendo em vista ser a Gestora do Processo de Compras, solicita a Senhora Secretária de Estado da Educação de Goiás, autorização para iniciar o Processo Licitatório, referente ao ano de 2025, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE.

Informamos a Vossa Senhoria que os cardápios já encontram-se devidamente analisados, conforme orientações via, Ofício Circular nº 1179/2024 - SEDUC - [63666404](#), processo SEI nº [202400006081324](#), com as Coordenações Regionais.

TELMA MARIA MARQUES COSTA

Coordenadora Regional de Educação de Campos Belos